



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 298 de 08 de junho de 2022

Dispõe sobre a composição da comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Durandé, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal, e;

Considerando o memorando apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre a composição da comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Durandé, aprovado por unanimidade em reunião do conselho Municipal de Saúde de DURANDÉ realizada no dia 25 de abril de 2022;

Considerando o Decreto nº 019 de 18 de maio de 2022, que convoca a VI Conferência Municipal de Durandé; **Resolve:**

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Durandé terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, e terá a seguinte composição:

I - Presidente: Edinei Moises Barbosa;

II - Coordenador Geral: Teresa Raquel de Paiva Bassoto;

III - Coordenadores Adjuntos: Aparecida do Carmo Costa Paula e Eloiza Aparecida Rodrigues Benfica;

IV - **Secretária Executiva: Ketuly Ana Benfica;**

V - Tesoureiro: Marta Aparecida Lemos;

VI - Secretários de Credenciamento: Yara Cezário de Oliveira, Sabrina Cantamissa Simão e Sarah Santos;

VII - Secretários de Divulgação e Comunicação: José Albino e Leandro Kaiser Bernardo;

VIII - Relatores: Marisa Vieira de Oliveira, Monique Fidelis e Thaisa Tuller Barbosa;

Art. 2º - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções:

I - Coordenador Geral: assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

II - Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário a organização, antes e durante a realização do evento;

III - Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;

IV - Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência;

V - Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da conferência e ficará a disposição até o dia 09 de junho na sede da Secretaria, durante a Conferência no dia 09 de junho de 2022, no local da mesma, Câmara Municipal, depois da conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

VI - Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a conferência, dar entrevista nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 3º - Serão realizadas reuniões com as equipes de Atenção Básica, como Pré-Conferências que terão por finalidade levantar as demandas por área geográfica e escolher os delegados da conferência.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas nos seguintes locais:

I - ESF: Saúde em Ação;

II - ESF: Amigos da Saúde;

III - ESF: Vigilantes da Saúde;

IV - Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 08 de junho de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 448. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 5º - Os relatos das reuniões farão parte do Plano Municipal e do relatório final da conferência.

Art. 6º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Parágrafo Único: Conforme Lei Municipal 383/2007 a conferência não pode ter menos de 50 (cinquenta) delegados para garantia de uma maior participação da sociedade civil.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições ao contrário

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

PROCESSO SELETIVO Nº. 004 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio dos Membros da Comissão instituída para atuar nos processos seletivos do Município, e em conformidade com o Edital nº. 004/2022, faz publicar o resulta preliminar após análise dos títulos/documentos apresentados pelos candidatos, e classificação.

FISCAL POSTURA								
Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova Objetiva	Pontuação Títulos-graduação	Pontuação Pós-graduação	Pontuação Tempo de serviço	Total de Pontos	Posição	Situação
Matheus Alves Faria	***.707.116-**	70	0.0	0.0	0.0	70	1º	Aprovado
Neuza Maria de Paiva	***.241.896-**	60	0.0	0.0	0.0	60	2º	Aprovado
Brayhan Emerique Félix Paiva	***.580.226-**	55	0.0	0.0	0.0	55	3º	Aprovado
Dayane Cezário Moreira	***920.758-**	50	0.0	0.0	0.0	50	4º	Aprovado

ZELADOR DE CEMITÉRIO								
Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova Objetiva	Pontuação Títulos-graduação	Pontuação Pós-graduação	Pontuação Tempo de serviço	Total de Pontos	Posição	Situação
Guido de Oliveira Paiva	***762.716-**	75	0.0	0.0	0.0	75	1º	Aprovado

MONITOR ESCOLAR								
Nome do Candidato	CPF	Pontuação Prova Objetiva	Pontuação graduação	Pontuação Pós-graduação	Pontuação Tempo de serviço	Total de Pontos	Posição	Situação
Josiane Ribeiro Pereira	***870.416-**	80	0	0	10	90	1º	Aprovado
Marta Kappler de Paiva	***.696.466-**	55	7	13	10	85	2º	Aprovado
Daiane de Almeida dos Reis	***.916.456-**	65	7	13	0	85	3º	Aprovado
Ana Paula Ferreira Queiroz	***.890.466-**	85	0	0	0	85	4º	Aprovado
Laysa Correa de Souza	***.205.266-**	80	0	0	0	80	5º	Aprovado
Daniela Oliveira da Silva Formagine	***.666.676-**	70	7	0	0	77	6º	Aprovado
Laura Aniceto de Souza	***.552.826-**	65	7	0	0	72	7º	Aprovado
Fernanda Moreira de Souza	***.862.576-**	70	0	0	0	70	8º	Aprovado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 08 de junho de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 448. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Lacerda								
Paula Teixeira Vieira	***.370.206-**	70	0	0	0	70	9º	Aprovado
Marilaine Souza Silva	***.362.096-**	65	0	0	2.2	67.2	10º	Aprovado
Gleicieli Bernardes Quadras Porto	***.804.626-**	60	7	0	0	67	11º	Aprovado
Déborah Souza Rodrigues	***.699.176-**	65	0	0	0	65	12º	Aprovado
Vanessa Braga da Silva	***.508.756-**	65	0	0	0	65	13º	Aprovado
Kelly Klem Correa da Silva	***.985.946-**	65	0	0	0	65	14º	Aprovado
Vanessa da Costa Silva Santos	***.245.186-**	65	0	0	0	65	15º	Aprovado
Laisa dos Reis Simão	***.325.306-**	60	0	0	2.3	62.3	16º	Aprovado
Lucia Rafaela Pereira Freitas	***.640.406-**	60	0	0	2.2	62.2	17º	Aprovado
Celismar Rogéria Alves Ribeiro	***.153.866-**	60	0	0	0	60	18º	Aprovado
Claudia Jandira de Assis Vieira	***.647.896-**	60	0	0	0	60	19º	Aprovado
Letícia de Almeida Faria	***.003.146-**	55	0	0	0	55	20º	Aprovado
Vanessa Ribeiro Pereira	***.325.286-**	50	0	0	4.9	54.9	21º	Aprovado
Maria Veracina Cacimiro	***.167.626-**	50	0	0	0.1	50.1	22º	Aprovado
Izabel Cristina Gonzaga Oliveira	***.374.146-**	50	0	0	0	50	23º	Aprovado
Laís Bernardo Pereira Andrade	***.896.996-**	50	0	0	0	50	24º	Aprovado
Franciane Lucas do Nascimento	***.752.416-**	50	0	0	0	50	25º	Aprovado

Obs. critério de desempate nos termos do item 4 do edital.

Prefeitura Municipal de Durandé, 08 de junho de 2022.

Thiago Ferreira da Silva – Presidente

Monique Azevedo Fidelis – Membro

Ed Lucas Henrique de Oliveira – Membro